



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
E-mail: camaravargembonita@gmail.com

---

## **PORTARIA Nº 14/2019**

### **DISPÕES SOBRE PONTO FACULTATIVO/RECESSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º . Esta Câmara Municipal acompanha o disposto no Decreto nº531/2019 – o qual decreta ponto facultativo/recesso nos dias 23,24,26,27,30 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 20 de dezembro de 2019.

Roniwalter Assis de Matos  
Presidente

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

20 / 12 / 2019

**Leoni Alves Ferreira**  
OAB/MG 155.292  
ASSESSOR JURÍDICO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VARGEM BONITA/MG